



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº47/2024/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS INCONFIDENTES, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO À FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista dos cursos de Licenciatura do campus Inconfidentes para atuar no projeto de extensão **“Pequeno Cientista: experimentando, aprendendo e fazendo ciências de forma divertida”**, aprovado no edital NIPE nº30/2024 – Apoio a projetos de extensão.

1.2 DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

- Participação nas reuniões de planejamento com a equipe proponente;
- Execução dos experimentos nas salas de aula da escola parceira
- elaboração dos planos de aula e sequencias didáticas;
- elaboração e divulgação de cartilha digital;
- divulgação do projeto nas redes sociais do IFSULDEMINAS;
- elaboração do relatório das atividades desenvolvidas.

1.3 PERFIL DO BOLSISTA

Estar matriculado no 2º, 4º ou 6º período dos cursos presenciais de Licenciatura em Pedagogia, Biologia ou Matemática do campus Inconfidentes;

2. DAS BOLSAS

2.1. (uma) bolsa para estudante de graduação no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, durante 6 meses, referente ao período de outubro de 2024 a junho de 2025, com carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a Resolução nº 109/2018, de 20 de dezembro de 2018.

2.2 A forma de cumprimento da carga horária semanal deverá ser acordada entre a coordenação do Projeto e o bolsista.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 04 a 08 de maio de 2024 por meio do formulário: <https://forms.gle/1xLHaSubAzSudAK1A>

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá anexar, de forma digitalizada, os seguintes documentos:

3.2.1 Cópia de Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) - em um único arquivo

3.2.2 Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site da Justiça Eleitoral www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitora).

3.2.3. Comprovante de matrícula no semestre vigente

3.2.4 Declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações deste(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

3.2.5 Documentos que comprovem sua participação em projetos na Educação Básica com ou sem bolsa.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Critérios de Seleção

Entrevista de acordo com os critérios de avaliação disponíveis no Anexo II;

4.2 Classificação

Em caso de empate, será priorizado o estudante que não possui outro tipo de bolsa.

4.3 Entrevistas

Serão realizadas no dia 10 de outubro, a partir das 13 horas, na sala 11, Bloco pedagógico professores (Fazenda Escola).

4.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 11 de outubro de 2024.

Inconfidentes, 03 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Profa. Dra. Melissa Salaro Bresci

Coordenadora do Projeto

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa	Data
-------	------

Inscrições	04/10 a 08/10
Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista.	09/10
Entrevistas	10/10
Resultado	11/10
Início das ações	15/10

Anexo II

Critérios de avaliação

Item	Critério de avaliação	Assunto	Pontuação
------	-----------------------	---------	-----------

1	Motivação para participação no projeto; Capacidade de comunicação e expressão.	Interesse pelo tema e pelo trabalho em escolas	0-20
2	Disponibilidade para se dedicar às atividades propostas pelo projeto de extensão	Disponibilidade de tempo e horários	0-15
3	Participação em projetos ligados à educação básica com ou sem bolsa	Um ponto por cada participação	0-5
4	Caso o estudante não possua bolsa receberá a nota máxima neste quesito	Recebe algum tipo de bolsa	10
Total			50 pontos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melissa Salaro Bresci, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/10/2024 16:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488748

Código de Autenticação: 2b69567e22

